LEI MUNICIPAL Nº 643 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

"Dispõe sore mudança de denominação de avenida que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCUIA – ESTADO DE MINAS GERAIS., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Urucuia/MG APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A avenida principal do Município, antes denominada de Avenida Tancredo Neves passará **Avenida Guimarães Rosa.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urucuia – MG, 13 de dezembro de 2017.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal